

SEMINÁRIO

# “DIREITO À EDUCAÇÃO E DESAFIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”

Sind-REDE/BH

**23 A 25 DE JUNHO**

PROPOSTAS APROVADAS NO  
SEMINÁRIO “DIREITO À EDUCAÇÃO E  
DESAFIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”





## PROPOSTAS APROVADAS NO SEMINÁRIO “DIREITO À EDUCAÇÃO E DESAFIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”

O Seminário organizado pelo Sind-REDE/BH foi realizado em meio a uma conjuntura de crise econômica e sanitária mundial. Isso impactou diretamente a Educação, com a suspensão das aulas presenciais. Diante das diversas imposições dos governos pela implementação do Ensino à Distância nos sistemas de ensino e da necessidade de organização da categoria para resistir e construir um espaço de reflexão crítica, o seminário aprovou os seguintes posicionamentos a serem debatidos pelos trabalhadores em educação nas escolas da Rede Municipal de Ensino:

**01** - Favorável ao Teletrabalho, mas somente para formação e relação socioafetiva com a comunidade escolar.

**02** - Contrário a EAD e ao Ensino emergencial remoto. Neste momento as atividades de interação com os estudantes e famílias devem ter o objetivo de interação, sem caráter obrigatório e letivo.

**03** - A SMED/PBH é responsável e deve garantir toda a estrutura material e tecnológica (internet, aparelhos, estrutura ergométrica, etc) para a realização das atividades sem envolver nenhum gasto adicional ao trabalhador.



**04** - Reafirmamos o princípio da não exclusão, nem dos trabalhadores e nem dos estudantes e que qualquer proposta a ser construída deverá levar em conta a estrutura material, organizativa e familiar dos estudantes e trabalhadores em educação.

**05** - O mecanismo institucional a ser utilizado deve ser o e-mail. Mesmo que o trabalhador tenha outros mecanismos ele não pode ser pressionado a utilizá-los. Uma vez que a Prefeitura não está propondo nenhuma garantia de estrutura ou ajuda financeira.

**06** - Os representantes devem participar nos grupos da escola de forma atenta e crítica:

- Fortalecendo a posição contra a EAD.
- Fortalecendo a exigência e condições para o teletrabalho, a fim de não permitir que os grupos extrapolem até mesmo as exigências da Portaria da PBH.
- Apontar as contradições da Prefeitura em relação a cidade e exigir a quarentena geral, com garantia de renda mínima para as famílias dos estudantes.

**07** - As atividades elaboradas no período de teletrabalho não podem exceder às funções previstas no Estatuto e/ou Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação.





**08** - Os trabalhadores em educação concursados não devem, a priori, determinar tarefas aos trabalhadores terceirizados.

**09** - Desenvolver uma campanha pela abertura de negociação da SMED com o Sind-Rede/BH: cartazes, vídeos nas redes virtuais, cartas dos coletivos de trabalhadores das escolas.

**10** - Campanha pela participação dos representantes das entidades dos servidores da PBH nos comitês de crise.

**11** - Estabelecer, via Sindicato e via coletivos das escolas, conexões com as lutas e organizações locais comunitárias; juntar forças, trocar informações, trocar experiências, traçar ações e objetivos comuns rumo a uma auto organização das comunidades.

**12** - Reivindicar que a PBH realize pesquisa na comunidade escolar, a fim de ter um panorama da situação de condições de acesso, internet e equipamentos, saúde, questões financeiras, organização familiar, etc.

**13** - Reivindicar que a PBH forneça apoio psicológico aos trabalhadores e estudantes nesse momento de pandemia e após.

**14** - Reivindicar que a SMED/BH forneça um Plano de Formação para os coletivos da escola que contemple formação tecnológica e diversos temas que impactam a educação. Cabem aqui também temas relacionados à crise econômica mundial atual e seus impactos sociais, à crise pandêmica no contexto da sociedade capitalista atual e seus impactos sociais desiguais: de classe, de raça, de gênero, pessoas com deficiência, relacionando esses estudos com a realidade concreta das comunidades. A formação deve abarcar também o tema da saúde e discussão sobre protocolos de retorno.

**15** - Reivindicar que a SMED/BH estude formas de uso seguro das redes sociais (como whatsapp, e-mail, etc) para interação com os alunos e protocolos de proteção aos trabalhadores. Bem como a garantia ao direito de imagem preservado e direito a recusa de produção de vídeos e fotos para divulgação.



**16** - Reivindicar a criação de uma comissão técnica que incorpore a representação dos trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte para as decisões sobre o momento de retorno às aulas.

**17** - Criação de um comitê da educação para acompanhar e pensar estratégias para esse momento de pandemia com gestores, pais, alunos e professores.

**18** - Que as empresas públicas sejam acionadas para construção de plataformas tecnológicas educativas para uso exclusivo das escolas públicas.

**19** - Impulsionar a luta pela redução definitiva do número de alunos em sala de aula, rodízio (nesse momento de pandemia) e construção de novas estruturas. Construção de escolas para atender a demanda de menos alunos, reivindicação sanitária e sobretudo pedagógica, para a melhoria da qualidade da educação. Concurso público para adequação da quantidade de trabalhadores em educação às medida de redução do contágio (menos alunos por sala, reforço na limpeza, etc.).

**20** - Reivindicar da prefeitura a garantia de um kit lúdico para enviar às famílias (livros de literatura, jogos e outros materiais) a fim de mediar a relação da família com as crianças e jovens.

**21** - Reivindicar que a SMED/BH assuma suas responsabilidades em efetivar os canais e meios para o debate intersectorial (com os outros serviços públicos) nas comunidades.

**22** - Reivindicar que a SMED/BH viabilize parcerias com os Correios, com rádios e TVs públicas comunitárias, para auxiliar o contato socioemocional com alunos e pais, nesse momento de pandemia.

**23** - A entrega de material físico não deve ser feita por nenhuma escola neste momento. Esta definição se justifica por dois elementos: 1) a entrega de material físico representa uma pressão sobre a maioria das famílias e pouca eficácia de interação escolar; 2) não existem protocolos de saúde em relação a isso. Portanto, pode ser um veículo de contaminação de responsabilidade de quem assumir esta tarefa.



**24** - Que no retorno às aulas presenciais, seja concedido às famílias da Educação Infantil a possibilidade de escolher entre enviar ou não os filhos de volta à escola sem que a vaga seja comprometida.

**25** - Que a organização, produção ou seleção de materiais de qualquer natureza a ser apresentado aos estudantes seja de responsabilidade do grupo de professores de cada comunidade escolar (escola).

**26** - O uso de rádio, TV, cartazes, carros de som, plataformas digitais, dentre outras possibilidades podem ser consideradas. No entanto, não podem ser dissociadas do controle por parte da comunidade escolar e da responsabilidade do poder público, que deve garantir sua implementação.

**27** - As escolas podem organizar coletivos temáticos que envolvam a readequação da Proposta Pedagógica e curricular, levando em consideração os estudantes e Trabalhadores em Educação com deficiência.

**28** - Aproveitamento do momento de teletrabalho para fortalecer o Projeto Político Pedagógico das escolas, respeitando o princípio da autonomia em diálogo com as outras instituições que possam auxiliar na reflexão sobre saneamento, alimentação, saúde, segurança e trabalho, questões importantes para a comunidade escolar. Devendo estar atentos a diversidade da comunidade escolar (gênero, pessoas com deficiência, etc.).



**29** - A Integrada precisa ser vista como parte de todo o processo educacional da escola e deve caminhar em auxílio à educação regular. As ações de integração, na perspectiva da educação integral, devem sempre primar pelo direito à educação como um princípio para todos os estudantes. Sempre gratuita, de qualidade e com valorização dos trabalhadores.

**30** - Lutar pela ampliação (de responsabilidade da PBH) da internet pública e gratuita na nossa cidade, de modo que todos os trabalhadores possam realizar o teletrabalho e que os materiais produzidos remotamente pelas escolas (sejam sites, vídeos etc.) alcancem a toda comunidade escolar.

**31** - Posição contrária à implantação de EAD e/ou Ensino Remoto Emergencial na Rede Municipal.

- O Ensino à distância (aula remota, com conteúdos curriculares) não deve ser implementado por não alcançar, simultaneamente, todos os alunos que, por diferentes condições sociais, materiais e emocionais, não terão as mesmas possibilidades.
- A falta de disponibilidade das famílias pode ser um empecilho para a EAD. A educação é dever do estado. O professor não pode ficar desqualificado no desenvolvimento do seu trabalho.
- O uso de plataformas, aplicativos e recursos tecnológicos (remotos ou não) deve ser feito de forma opcional, consciente, sob controle e com autonomia dos profissionais e coletivos de trabalho. Deve ser feita de forma a garantir o princípio educativo da relação interpessoal professor/aluno, ensino/aprendizagem. Portanto, deve ser um recurso periférico e complementar do processo educativo e do processo de trabalho docente. Por isso, devem ser feitos dentro da normalidade de educação e ensino presencial. Isso não significa uma posição “tecnofóbica”, sectária, contra as novas tecnologias. Mas sim, pelo entendimento de que elas nascem por imperativo funcional da acumulação de capital e poder.
- Neste momento, priorizar a vida, o contato com as famílias, curso de formação, manutenção do vínculo social. Fazer o mapeamento da comunidade é importante, bem como reforçar os vínculos. As reuniões de teletrabalho devem ser utilizadas para a construção do retorno.



**32** - Intensificar a luta pela flexibilização das 800 horas letivas para toda a educação.

**33** - Lutar pela garantia de períodos apropriados de descanso e recessos para estudantes e professores antes e após o retorno, evitando estafa e condições precárias de trabalho e educação.

**34** - Garantia de um período apropriado de acolhimento emocional aos estudantes após o retorno.

**35** - Garantia da realização de assembleias escolares anteriores ao retorno às aulas, para envolver a comunidade no debate e planejamento desse momento.

**36** - Que qualquer discussão sobre reorganização de calendário seja feita no pós pandemia.

**37** - A PBH/SMED deve buscar estabelecer parcerias entre os diversos equipamentos públicos para garantir o atendimento às comunidades escolares em todas as áreas e âmbitos, levando em conta as complexidades individuais de cada estudante.

**38** - Rejeição da ampliação da ingerência privada e do controle ideológico nas escolas.







**39** - Luta, após o retorno às aulas, pela garantia dos momentos coletivos de discussão e planejamento, para avaliação e aprimoramento das ações desenvolvidas, visando a melhor qualidade da educação. Garantia de 1/3 da jornada para organização dos materiais e estudo do professor.

**40** - Garantia de não demissão dos terceirizados e dos monitores da Escola Integrada, dada a sua importância no desempenho e na construção de novos saberes e no processo de reconstrução dessa nova escola. Não cancelamento das dobras dos trabalhadores, mesmo daqueles que estão em extensão sobre regência compartilhada.

**41** - Garantia aos trabalhadores da Escola aberta, que foram excluídos de qualquer tipo de política pública por parte da SMED/BH, de isolamento social e remuneração durante a pandemia.

**42** - Reivindicar o pagamento, pela PBH, do vale refeição a todos (concursados e terceirizados) e garantia da cesta básica para os terceirizados.

**43** - Reivindicar a garantia de mais recursos para a Educação, com a realização de novos concursos e contratações, para atender às demandas de grupos pequenos de alunos, à ampliação da infraestrutura e à adoção das medidas sanitárias e EPIs necessários para o retorno.

**44** - Afastamento de professores e alunos que possuam comorbidades ou que morem com alguém que possua, sem nenhum prejuízo financeiro ou pedagógico.

**45** - Pagamento, pela PBH, de insalubridade aos trabalhadores em educação que estão sendo obrigados a estarem na escola neste contexto de pandemia.

**46** - Fortalecimento da unidade entre todos os segmentos de trabalhadores da Rede (concursados e terceirizados) sendo todos incluídos nos debates.



*Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte*

***Somos parte de uma REDE que não se rompe e não se deixa abater!***

